



Volume 18

Seção Artigo e94048

20 de maio de 2024

Fortalecimento dos ideários neoliberais: a escolha de diretores escolares em uma rede municipal de ensino

Strengthening of the neoliberal ideology: the choice of school principals at a municipal education network

Fortalecimiento de los ideales neoliberales: la elección de directores de escuela en una red escolar municipal

Daianny Madalena Costa¹
Darciel Pasinato²
Rosangela Fritsch³

Citação: COSTA, Daianny Madalena; PASINATO, Darciel; FRISTSCH, Rosangela. Fortalecimento dos ideários neoliberais: a escolha de diretores escolares em uma rede municipal de ensino. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 18, e94048. Maio de 2024.



<http://10.5380/jpe.v18i1.94048>

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar o provimento do cargo de diretor em escolas da rede de ensino do município de Esteio, no Rio Grande do Sul, Brasil, no contexto do fortalecimento dos ideários neoliberais. Para a compreensão do avanço neoliberal na educação, necessária ao desenvolvimento deste estudo, são abordadas três tendências indicadas por Laval (2004) – a desinstitucionalização, a desvalorização e a desintegração –, utilizando uma metodologia apoiada na pesquisa bibliográfico-documental. Dessa forma, a partir da literatura existente sobre o tema e da análise das leis que regulamentam a eleição de diretores no município, é possível identificar o momento em que tais tendências ganham força e transformam o provimento ao cargo de diretor em uma escolha realizada por meio de uma empresa com o aval do poder público local. Os resultados evidenciam que dispositivos legais, a exemplo da Lei n.º 8.013/2021 instituída em Esteio, vêm flexibilizando possibilidades de práticas

¹Doutorado em Educação. Professora na Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7045-0259>. E-mail: daiannyc@unisinos.br

² Doutorado em Educação. Professor na Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4167-2025>. E-mail: darcielpasinato1986@gmail.com

³Doutorado em Educação. Professora na Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0630-3649>. E-mail: rosangelaf@unisinos.br

sociais que sustentam o arrefecimento da gestão democrática e o fortalecimento do ideário neoliberal.

Palavras-chave: Ideários neoliberais; Eleição de diretores; Gestão democrática.

Abstract: The present paper aims to analyze the appointment process for principal positions in schools within the municipal education network of Esteio, Rio Grande do Sul, Brazil, within the context of the neoliberal ideology strengthening. To understand the neoliberal influence on education, which is required for this study, three trends indicated by Laval (2004) are discussed – de-institutionalization, de-valuation, de-integration – using a methodology based on bibliographic-documental research. Thus, based on relevant literature and analysis of laws regulating the selection of principals in Esteio, the study identifies the juncture at which such trends gain momentum, transforming the appointment process into a decision made by a private entity endorsed by local authorities. Results indicate that legal mechanisms, such as Law No. 8,013/2021, implemented in Esteio, have introduced flexibility into social practices and have facilitated the erosion of democratic management, while bolstering neoliberal ideology.

Keywords: Neoliberal ideology; Election of principals; Democratic management.

Resumen: El objetivo de este artículo es analizar el nombramiento de directores de escuelas en la red escolar del municipio de Esteio, Rio Grande do Sul, Brasil, en el contexto del fortalecimiento de los ideales neoliberales. Para comprender el avance neoliberal en la educación, lo cual es necesario para el desarrollo de este estudio, se abordan tres tendencias indicadas por Laval (2004) – la desinstitucionalización, la desvalorización y la desintegración –, utilizando una metodología basada en la investigación bibliográfico-documental. Así, a partir de la literatura existente sobre el tema y del análisis de las leyes que regulan la elección de directores en el municipio, es posible identificar el momento en el que esas tendencias cobraron fuerza y transformaron el nombramiento para el cargo de director en una elección hecha por medio de una empresa con el respaldo del poder público local. Los resultados muestran que disposiciones legales, tales como la Ley nº 8.013/2021 promulgada en Esteio, han venido flexibilizando las posibilidades de prácticas sociales, provocando el debilitamiento de la gestión democrática y el fortalecimiento de los ideales neoliberales.

Palabras clave: Ideología neoliberal; Elección de directores; Gestión democrática.

Introdução

O artigo tem como objetivo analisar o provimento de cargo de diretor em escolas da rede de ensino do município de Esteio, no Rio Grande do Sul, Brasil. No contexto do fortalecimento dos ideários neoliberais, a premissa é de que houve um deslocamento da eleição de diretores com participação efetiva da comunidade escolar para a escolha desses gestores mediada pela avaliação de uma empresa contratada pela prefeitura municipal. Para a compreensão do avanço neoliberal na educação e nas mutações da instituição escolar, utilizam-se como referência as três tendências indicadas por Laval (2004): a desinstitucionalização, em que a escola é vista como produtora de serviços, havendo um derretimento da ideia social de escola; a desvalorização, em que os valores de humanização e de transmissão da cultura são substituídos por uma frenética ideia de eficácia produtiva e de inserção profissional; e a desintegração, em que a lógica ligada ao consumo se aplica à compra da educação.

Depois de mais de vinte anos de Ditadura Civil-Militar (1964-1985), a gestão democrática é introduzida na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206 (BRASIL,

1988), como princípio da educação pública e reafirmada na Lei nº 9.394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996). A esse respeito, Esquinsani, Dametto e Lauer (2020) entendem que a Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996, embora lembrem o princípio da gestão democrática, não detalham seu significado, sua extensão e seus mecanismos de implementação no ensino público. Esquinsani, Dametto e Lauer (2020) discutem os principais critérios apresentados como indicadores de gestão democrática: desempenho; eleição de diretores; e instituição e manutenção de colegiados. Indicam que a gestão democrática do ensino público pode ser caracterizada como um mecanismo que se materializa a partir de três dimensões: a presença, ampliação e qualificação de fóruns decisórios (o que implica a livre organização dos sujeitos e segmentos envolvidos no processo educativo, garantindo sua participação efetiva); o respeito pela comunidade escolar e por seus sujeitos e processos (o que inclui autonomia, descentralização e valorização dos profissionais da educação); e o controle social (o que abarca transparência e eficiência em relação às ações e aos recursos).

Nesse sentido, o artigo catorze da LDB (BRASIL, 1996), que dispõe sobre os sistemas de ensino em todos os âmbitos da esfera pública, propõe a definição das normas para a gestão democrática com base em dois princípios: “I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.” Aqui, verifica-se que esse modelo de gestão tem na participação seu motor e sua premissa. Para a gestão democrática, portanto, mais do que a escolha do dirigente, que obviamente acontecerá da maneira mais coletivizada possível, o envolvimento, a voz, o debate e a decisão caracterizam uma metodologia participacionista de todos e todas que estiverem efetivamente envolvidos na construção da escola.

Ao encontro disso, Cury (2002, p. 173) afirma que a gestão democrática constitui um processo dialógico no qual os interlocutores têm condições de expor suas ideias e solucionar conflitos, atuando de forma voltada “[...] para a participação e a deliberação pública, além do crescimento dos indivíduos como cidadãos e do crescimento da sociedade enquanto sociedade democrática”. Logo, a participação na tomada de decisões é um pressuposto da gestão democrática e um argumento para a eleição de diretores e deliberações necessárias para o contexto escolar. Dessa maneira, Costa e Paulo (2021, p. 716) defendem uma “[...] participação popular dialógica capaz de conviver com a crítica

